



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2696/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, o artigo 9º, § único do Decreto n.º 5.707/2006 e o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019; considerando o regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP n.º 02/2019; considerando Processo n.º 23703.000372.2019-32; considerando, ainda, Mem. SG-DEAP/N.º 105/2019, de 16/09/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de MAICOM JULIANO SESTERHEIM DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, desta IFE, câmpus Saporanga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense - câmpus Charqueadas, no período de 14/10/2019 a 20/08/2021.
2. Determinar ao servidor acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 16 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/09/2019 19:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35697

Código de Autenticação: 6027957666

